

Mestrando(a):



e-mail: secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br

PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

| Orientador(a): |
|---|
| Para agendamento da defesa de dissertação de mestrado, que deverá ser realizado de 12 a 24 meses a partir da data de matrícula do(a) mestrando(a), deverão ser enviados para o e-mail secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br os seguintes documentos, com 30 dias de antecedência: |
| 1. () Uma (01) via do histórico, comprovando totalização do número de créditos exigidos (24 aráditos) com excesão dos exáditos referentes à disciplina "Defens do Discertosão". |
| créditos), com exceção dos créditos referentes à disciplina "Defesa de Dissertação". |
| () Formulário "Proposta de Banca de Mestrado" preenchido e assinado. () Formulário "Ficha de Avaliação da Disciplina Estágio Docente" preenchido e assinado. |
| 4. () Formulário "Informações sobre membros externos ao PPgCAS" preenchido . |
| 5. () Uma cópia do diploma de Doutorado dos membros externos que estiverem participando |
| pela primeira vez de banca no PPgCAS. |
| 6. () Declaração de concordância de defesa remota preenchido e assinado (se aplicável). |
| 7. () Uma (01) via da dissertação de mestrado em formato PDF, formatada de acordo com o |
| Manual de Normalização CDC/UFJF mais atual. |
| () Uma (01) via do comprovante de submissão ou publicação do artigo científico, em periódico classificado com Qualis A4 ou superior, segundo os critérios da CAPES para a área Interdisciplinar (Resolução n° 04/2023 – Colegiado/PPgCAS). Obs.: Na relação de autores, obrigatoriamente, deve constar o nome do discente e do orientador, sendo o orientador registrado como autor principal para correspondência. Casos em que o orientador não for o autor para correspondência serão deliberados individualmente pelo Colegiado do PPgCAS. () Formulário "Comunicado de Defesa" preenchido. 10. () Uma (01) via deste formulário preenchido e assinado. Em caso de defesa remota: |
| |
| () A defesa ocorrerá por meio da plataforma institucional Google Meet (a criação da sala virtual será de responsabilidade do orientador). |
| Obs.: Após o recebimento destes documentos, será enviado por e-mail a confirmação da autorização da Coordenação do PPgCAS para a realização da defesa de dissertação de Mestrado. O prazo de 30 dias de antecedência é válido a partir do envio completo de toda a documentação. |
| Governador Valadares,dede |
| Mestrando(a) |





e-mail: secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br